INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS DO CAU/PI

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 261

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 21 de janeiro de 2020, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 27º do Regimento Interno do CAU/PI,

DELIBEROU:

1. Aprovar a indicação dos Coordenadores das Comissões Ordinárias do CAU/PI; foi indicado como coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico o Conselheiro Titular **EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA** e como coordenador da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional o Conselheiro Titular **RANNIERI SOUSA PIEROTTI**.

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 21 de janeiro de 2020.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI